



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 5.032-A, DE 2024**

**(Do Sr. Eduardo Bismarck)**

Inserir no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. VERMELHO).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
TURISMO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

## PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Inserer no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

**Art.1º** Esta Lei inserer no Calendário do Ministério do Turismo, de forma permanente, o Festival Internacional de Gastronomia Orgânica “Baturité Food Festival”, realizado anualmente no município de Baturité no Estado do Ceará.

**Art. 2º** O evento será realizado preferencialmente no mês de novembro de cada ano.

### JUSTIFICAÇÃO

O Baturité Food Festival é um evento gratuito, que ocorre anualmente no mês de novembro e celebra a rica gastronomia e a identidade cultural da região do Maciço de Baturité.

O festival exalta a culinária orgânica e sustentável promovendo uma alimentação saudável e o uso de produtos naturais produzidos localmente. A celebração conta com diversidade de espaços gastronômicos para demonstrações e degustações, voltados inclusive para gastronomia de rua e para o famoso café da Serra de Baturité, além de várias atrações culturais e musicais.

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Baturité e o Sebrae Ceará, para a realização do festival, tem como objetivo oferecer uma experiência que valorize os

Apresentação: 20/12/2024 12:18:47,430 - MESA

PL n.5032/2024



Câmara dos Deputados| Anexo IV – 9º andar – Gabinete 936| 70160-900 Brasília -DF  
Tel (61) 3215-5936 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244171743100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck



\* C D 2 4 4 1 7 1 7 4 3 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

produtos regionais e fortalecer as comunidades locais, apoiando os empreendedores da região. O evento consolida a terra do café como um importante polo de gastronomia regional e oferece oportunidades para aprimoramento técnico de profissionais da área, para empreendedores do setor da alimentação e para articuladores da cultura alimentar. Além de estimular o turismo e a economia local, o evento tem a capacidade de envolver diferentes públicos, desde consumidores e profissionais da gastronomia até produtores rurais e artesãos.

Inserir o Baturité Food Festival no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo é uma medida estratégica para valorizar a cultura local e os recursos naturais da região, além de atrair turistas de diversas partes do Brasil e do mundo. O evento representa um ponto de encontro para debates sobre sustentabilidade, saúde e práticas agrícolas conscientes, alinhando-se com tendências globais de consumo responsável e turismo ecológico.

Com a inclusão deste evento no Calendário Nacional de Eventos, será possível ampliar ainda mais o alcance do festival, promovendo a diversificação do turismo e o desenvolvimento econômico e social da cidade de Baturité e de seus arredores. A medida contribuirá também para a preservação da cultura local e o fortalecimento de uma rede de produtores que compartilham a visão de um futuro mais sustentável e saudável para todos.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para o setor turístico e econômico da região, além de promover a sustentabilidade e a preservação ambiental.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado Eduardo Bismarck**  
PDT/CE



# COMISSÃO DE TURISMO

## PROJETO DE LEI Nº 5.032, DE 2024.

Inserir no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará.

**Autor:** Deputado Eduardo Bismarck

**Relator:** Deputado Vermelho

### I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Turismo apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à política e sistema nacional de turismo, à exploração das atividades e dos serviços turísticos e à colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de turismo, conforme disposto no inciso XIX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 5.032, de 2024, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, “Inserir no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará”, a fim de celebrar o turismo gastronômico na cidade de Baturité-CE.

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição às Comissões de Turismo; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 5.032, de 2024, sujeito à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II e 151 III, do Regimento Interno.



No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.032, de 2024, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, “Insere no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará”, a fim de celebrar o turismo gastronômico na cidade de Baturité-CE.

Esta proposição busca fortalecer o turismo regional, uma vez que o Baturité Food Festival reúne chefs, cozinheiros, artesãos, produtores rurais, empreendedores do setor de alimentação, turistas e moradores da região, configurando-se como um encontro plural que movimenta a cadeia produtiva da gastronomia e gera novas oportunidades de negócios.

O portal de notícias do Escritório Regional do Sebrae/CE<sup>1</sup> no Maciço de Baturité, em parceria com a Prefeitura Municipal, informa que esse “evento reúne chefs, produtores locais, artesãos, empreendedores e o público da Região para viver uma experiência que vai além da culinária e que tem como meta conectar sabores, histórias e oportunidades de negócios”.

Esse município, com 35.218 habitantes, conforme censo do IBGE, merece esse reconhecimento, uma vez que esse evento reforça a importância da regionalização do turismo, como meio de valorização das festividades do interior do país.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.032, de 2024.

Sala da Comissão, em            de            de 2026.

<sup>1</sup> <https://ce.agenciasebrae.com.br/inovacao-e-tecnologia/baturite-food-festival-2025-celebra-os-sabores-os-aromas-e-a-economia-criativa-do-macico/>



**Deputado VERMELHO**  
**Relator**

3

Apresentação: 25/02/2026 16:43:58.327 - CTUR  
PRL 1 CTUR => PL 5032/2024

**PRL n.1**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264600604800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho





Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE TURISMO**

**PROJETO DE LEI Nº 5.032, DE 2024**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.032/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vermelho.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Daniela Reinehr - Presidente, Ana Paula Leão, Carla Dickson e Bibo Nunes - Vice-Presidentes, Damião Feliciano, Jorge Goetten, Raimundo Santos, Robinson Faria, Saullo Vianna, Alexandre Lindenmeyer, Dr. Luiz Ovando, Felipe Carreras, Julio Arcoverde, Roberta Roma e Vermelho.

Sala da Comissão, em 08 de abril de 2026.

Deputada DANIELA REINEHR  
Presidente



**FIM DO DOCUMENTO**